



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2374

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

CONTRATO

CONTRATO Nº 05 / 2024

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X **RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI. CNPJ: 10.476.095/0001-78.**

Decorrência: Dispensa nº 61/2024, Processo 71/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva, de limpeza, recepção e manutenção predial incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

Data da Assinatura: 23/09/2024.

Vigência: 23/09/2024 a 15/01/2025.

Valor estimado: R\$ 189.611,23 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos).

Dotação orçamentária: 01.02.01.122.0014.8022.339037.



PORTARIA

PORTARIA Nº 120 / 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
05/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva, de limpeza, recepção e manutenção predial incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.	RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI. 10.476.095/0001-78.	23/09/2024 15/01/2025	Fabrcio Azevedo Matrícula 644 Setor: Diretoria Geral	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Patrimônio



Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA